

Numero do Documento: 2305399

**RESOLUÇÃO Nº 261, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**ALTERA A RESOLUÇÃO ARCE Nº 149, DE 06 DE JANEIRO DE 2011, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS GERAIS REFERENTES ÀS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997 e o art. 3º, XVI, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, ampla publicidade e economia processual, **RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo único do Art. 26º da Resolução nº 149, de 06 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Aprovada a ata da Reunião, o Assessor de Gabinete procederá a juntada da cópia integral da ata da reunião nos processos nela mencionados, providenciando a sua publicação em seção específica do sítio da Agência na internet, bem como de seu extrato no Diário Oficial do Estado”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão

**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz

**CONSELHEIRO DIRETOR**

Matheus Teodoro Ramsey Santos

**CONSELHEIRO DIRETOR**

Renata de Pontes Vieira

**DIRETORA EXECUTIVA**